

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2017
RESULTADO FINAL

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 001/2017, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO – 44H**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANO JORGE NEPOMUCENO DA SILVA	068.454.897-69	89
2º	THAIS ARAUJO DA COSTA	140.922.837-17	86
3º	SARAH ANACLETO CARDIM	114.136.397-63	84
4º	ANA CARLA ANDRADE LASSANCE CUNHA	054.232.917-47	83
5º	MICHELLE DA SILVA MACHADO	102.457.427-00	80
6º	BRUNO CARDIM BRAGA DE ARAUJO	101.727.737-09	80
7º	FABIANA SANTIAGO DA SILVA	075.850.817-40	73
8º	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA PINHO	086.718.147-85	72
9º	VANIA FERREIRA DA PAIXAO RAIMUNDO	110.325.417-09	70
10º	ANGELICA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	032.401.787-10	67
11º	KAREM SUELLEN DE OLIVEIRA ALVES	104.240.987-09	67
12º	ALESSANDRA GOMES DA SILVA FERREIRA	012.758.517-62	65
13º	DAVI GHIOTTO DA SILVA	122.362.047-60	65
14º	MIRIAM MARQUES RODRIGUES DE ARAUJO	141.366.857-77	62
15º	KELLY BRANCO LIMA	105.707.297-42	60
16º	ROSIMERI MARIA BRANCO	999.322.887-72	57
17º	GENALDO MAQUINEZ DA COSTA	020.867.407-19	53
18º	DULCELINA DE PAULA MACHADO FURTADO	079.918.977-45	51
19º	JEISA DE AZEVEDO GOULART	106.564.417-55	51
20º	VANESSA DE AZEVEDO	120.413.767-67	45

FICA, em simultâneo, **CONVOCADO** para **CONTRATAÇÃO** em ordem **classificação MIRIAM MARQUES RODRIGUES DE ARAUJO** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 27/03/2017.

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ
Telefone: (21) 3601-7283.

c) **HORÁRIO:** 09:00.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

2. Este processo seletivo tem validade de 12 (DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por 06 (SEIS) meses, a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 24 de Março de 2017.

Alexandra Pereira do Nascimento
Gerente de Gestão de Pessoas/ISG

Jaqueline Jane de Oliveira Neves
Gerente Administrativo ISG/PROJETO HEAL